



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, N.º.509, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a partir de 01 de setembro de 2023, a Portaria de nº. 161 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre a cessão da servidora **MIRIAN FREITAS DURCE**, Guarda Municipal, matrícula 134.414, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Rio das Flores, com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1680